



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

RESOLUÇÃO Nº 1

De 18 de janeiro de 2024.

(Projeto de Resolução Nº 2, de 16/01/2024, de autoria da Mesa Diretora)

“Altera a redação das alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso I do artigo 4º e altera o Anexo V da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências’”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c”, do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução Nº 2/2019, de 25/02/2019, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

(...)

b) 6 (seis) cargos de Agente de Operações II;

c) 2 (dois) cargos de Assistente de Licitações, Compras e Contratos;”

Parágrafo único. As descrições e atribuições dos Cargos de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos estão detalhadas no ANEXO II da Resolução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os cargos criados de Agente de Operações II e Assistente de Licitações, Compras e Contratos terão lotação na Gerência Financeira.

Art. 3º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado passa a vigor com a seguinte configuração:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO I - ORGANOGRAMA



Art. 4º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado, passa a vigor com a seguinte configuração:

1- Cargos de Provimento Efetivo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Denominação	Vagas Existentes	Denominação	Vagas Criadas	Vagas Extintas	Número Total de Vagas	Situação de Acordo com Esta Lei
Assistente de Compras	01	-	0	01	0	Extinção
Assistente Parlamentar	06	Assistente Parlamentar	0	03	03	Mantido
Contador	01	Contador	0	-	01	Mantido
Copeiro Legislativo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Motorista Legislativo	03	Motorista Legislativo	0	-	03	Mantidos
Oficial Legislativo	04	Oficial Legislativo	0	01	03	Mantido
Porteiro- Contínuo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Recepcionista	01	--	0	01	0	Extinção
--	--	Agente de Operações I	01	-	01	Criação
--	--	Agente de Operações II	06	-	06	Criação
		Assistente de Licitações, Compras e Contratos	02	-	02	Criação
--	--	Assistente de Comunicação	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Informática	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Recursos Humanos	01	-	01	Criação
		Assistente de Comissões	04	-	04	Criação
--	--	Procurador Jurídico	02	-	02	Criação
Total:	18	--	16	06	28	---

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Extraordinária, de 18 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo